



# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DE JUNHO DE 2021



26 DE JULHO



**ARNÓBIO FIUSA SOUSA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

**MARCIA MARIA DE JESUS SANTOS**  
**ASSESSOR FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA**

**JOEDSON DE JESUS GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



## SUMÁRIO

1. Apresentação	03
2. Introdução	04
3. Dos Instrumentos de Planejamento	05
4. Da Análise de anexos e balanços	06
4.1 Balanço Orçamentário	06
4.2 Receitas extras	07
4.3 Despesas extras	07
4.4 Demonstrativo da Receita Orçamentária do Plano Assistencial	08
4.5 Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Plano Assistencial	08
4.6 Demonstrativo da Receita Orçamentária do Plano Previdenciário	08
4.7 Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Plano Previdenciário	09
5. Pessoal	09
6. Das Aposentadorias e Benefícios	11
6.1 Aposentadorias concedidas	10
6.2 Aposentadorias em análise	10
6.3 Aposentadorias e benefícios concedidos durante o ano até o mês	11
7. Diárias	11
8. Adiantamentos	12
9. Dispensas	12
10. Inexigibilidade	12
11. Das Licitações	12
12 Patrimônio	12
12.1 Bens móveis e imóveis	12
12.2 Veículos	12
12.3 Restos a pagar	12
12.4 Demonstrativo de pagamento e despesas de exercícios anteriores	13
12.5 Disponibilidade	13
12.6 Créditos a Adicionais	14
12.7- Do Endividamento do Município com a JacoPrev	14
13 Créditos a Receber	17
13.1 Do Plano Assistencial	17
13.2 Do Plano Previdenciário	17
13.3 Da alíquota Suplementar	17
14. Contratos	17
14.1 Contratos Assinados no Período	19
14.2 Contratos Aditivados no Período	19
15. Recomendações	19
16. Considerações finais	20
17. Despacho do diretor	21



## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 74 da Constituição Federal e às determinações contidas no artigo 17 da Resolução nº. 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, temos a satisfação de apresentar o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA JACOPREV - CAIXA DE PREVIDENCIA, resultante da avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, execução do orçamento e as análises efetuadas no decorrer do mês.

O Órgão de Controle Interno da Jacobina previdência (JACOPREV) da cidade de Jacobina dirigido pelo servidor Joedson de Jesus Gomes, procedeu ao exame dos atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pela Autarquia observando os princípios de Contabilidade Pública e os princípios que regem a Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, utilizamos como fontes de critérios a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320/64, a Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária, resoluções da STN e TCM/Ba e indicadores proposto por Heilio KOHAMA em seu livro Balanços Públicos – Teoria e Prática - Atlas 1999.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil confrontando com a documentação suporte;
- Exame mensal nos processos de despesa;
- Exame nos documentos de receita;
- Exame nos controles de material permanente;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (check-list);
- Exame mensal da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das receitas;
- Acompanhamento dos créditos adicionais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório de controle interno, o qual contém a conclusão das verificações efetuadas no decorrer de junho de 2021, procurando obedecer à boa técnica que visa facilitar melhor compreensão e análise dos atos e fatos ocorridos.



## INTRODUÇÃO

A administração pública está submetida a controles externos e internos. O controle externo se dá de múltipla forma e por variados órgãos públicos e cidadãos. Alcança todos os órgãos da administração direta e indireta como autarquias, sociedades de economia mista, fundações, empresas públicas e até as entidades privadas subvencionadas com recursos públicos.

Na verdade, o controle é indispensável à administração pública e visa a atender os princípios da economicidade e da eficiência. As irregularidades no serviço público e também na iniciativa privada ocorrem sempre que inexistem controles ou quando estes se mostram ineficientes ou negligentes.

Esses controles sobre a administração pública tomaram significado especial com a importante lei da responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Os controles agora estão sendo mais eficientes até porque essa lei consagrou o princípio da transparência, materializando o direito do usuário previsto na Emenda Constitucional nº 19/98. Com efeito, o cidadão brasileiro, a quem a Constituição Federal de 1988 assegurou prerrogativas especiais, agora tem o direito e o dever de participar da administração pública, auxiliando na elaboração do planejamento através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária. Por igual, o usuário é chamado a fiscalizar os atos de gestão, concomitante à sua prática para o que é indispensável a ampla publicidade. Após a gestão, o usuário fiscaliza a prestação de contas, valendo referir que ela deverá ficar à disposição do usuário durante um ano para exame e qualquer questionamento.

Pela Lei Complementar nº 101, especialmente pelos artigos 54, parágrafo único e artigo 59, e pela Resolução do TCM nº 1.120/05 a implementação e a manutenção do Sistema de Controle Interno se tornou obrigatório, pois a Unidade responsável respectiva deverá subscrever o relatório circunstanciado. Sem esse relatório, as prestações de contas serão consideradas incompletas, sendo previsto, nesse caso, o ensejo à sua rejeição. Portanto, hoje existe uma sanção expressiva, razão porque o controle deverá existir e deverá ser eficiente.

Os trabalhos desenvolvidos objetivaram, fundamentalmente, avaliar a conformidade dos procedimentos adotados pelo Setor Contábil buscando, sempre que possível, propor medidas voltadas ao aprimoramento dos processos.



O sistema de Controle Interno buscou o aprimoramento dos procedimentos de execução orçamentária e financeira, bem como a expedição de relatórios orientativos visando, principalmente, a não reincidência de falhas e uma maior qualidade da gestão orçamentária e financeira do Município.

Em resumo, o setor de Controle Interno não vem medindo esforços para imprimir à Administração Municipal maior responsabilidade ao lidar com o erário público, bem como fornecer, a todo instante, ferramentas que possibilitem aos gestores públicos o cumprimento de seus objetivos com responsabilidade, obedecendo aos princípios legais vigentes, sem comprometer a eficiência da máquina pública.

### **03. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

Os principais instrumentos utilizados pelo governo municipal para promover o planejamento, a programação e a orçamentação foram o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), existindo total integração entre elas. Destarte, os recursos alocados no Orçamento estão em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, conferindo prioridade aos programas voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Município.

O Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 seguiu a mesma sistemática de exercícios anteriores, sendo elaborada e encaminhada ao Legislativo no prazo legal, foi aprovada e sancionada na LEI Nº. 1.731 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, estimando a receita da autarquia em R\$ 28.950.000,00 e fixando a despesa em igual valor configurando um equilíbrio entre a receita e a despesa.

Foi estruturado por ações - projetos, atividades e operações especiais - relativas às funções e subfunções de governo, organizadas, para fins gerenciais.

A programação compreendeu um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável dos recursos financeiros, visando, ainda, assegurar a execução dos programas anuais de trabalho.

A elaboração do cronograma mensal de desembolso teve como finalidade não só disciplinar o fluxo de caixa, mas também, por precaução, visar à possibilidade de eventuais frustrações das estimativas de arrecadação.

## 04. DA ANÁLISE DE ANEXOS E BALANÇOS

De acordo com o que determina a legislação e Resoluções do TCM/Bahia, apresentamos as análises e os números consolidados no exercício do mês de junho de 2021 da JACOPREV, através dos Balanços Orçamentário.

### 04.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO GERAL

O Balanço Orçamentário, conforme o artigo nº. 102 da Lei Federal 4320/64 e o modelo apresentado no Anexo XII demonstram as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas efetivamente realizadas durante o mês. Demonstramos a seguir a análise vertical e indicadores da execução orçamentária, referente ao Balanço Orçamentário Consolidado, correspondente ao mês em exame:

#### RECEITA TOTAL DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

Receitas	Previsão Orçamento	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor	%	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.134.000,00</b>	<b>1.028.420,46</b>	<b>8,48</b>	<b>5.036.475,17</b>	<b>41,51</b>
Receitas de Contribuições	11.772.000,00	1.016.483,35	8,63	4.995.974,13	42,44
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>11.937,11</b>	<b>5,68</b>	<b>40.501,04</b>	<b>19,29</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>152.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>1.107.401,43</b>	<b>6,59</b>	<b>8.335.453,81</b>	<b>49,57</b>
Receita de Contribuição Intra Orçamentária	15.030.000,00	1.107.401,43	7,37	8.335.453,81	55,46
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	-855,57	-922,33 7.203,6 85.477,63	-3.111,65	7.203,6 85.477,63
Receita Corrente Líquida	28.950.000,00	2.134.966,32	7,37	13.368.817,33	46,18
<b>Total Receita Líquida (Corrente + Capital)</b>	<b>28.950.000,00</b>	<b>2.134.966,32</b>	<b>7,37</b>	<b>13.368.817,33</b>	<b>46,18</b>
<b>Total Arrecadado (sem deduções)</b>	<b>28.950.000,00</b>	<b>2.134.966,32</b>	<b>7,38</b>	<b>13.371.928,98</b>	<b>46,19</b>

Dessa forma, diante do demonstrativo de receita acima, podemos perceber que arrecadamos no **mês de junho o valor de R\$ 2.134.966,32 (dois milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).**



## DESPESA TOTAL DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

Despesas (Liquidada)	Dotação Fixada	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	26.306.000,00	2.087.052,35	7,93	13.748.091,38	52,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.883.000,00	1.529.927,77	6,99	11.800.226,46	53,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.403.000,00	557.124,58	12,65	1.947.864,92	44,24
DESPESAS DE CAPITAL	515.000,00	44.310,40	8,60	251.428,58	48,82
INVESTIMENTOS	35.000,00	3.298,00	9,42	6.616,00	18,90
AMORTIZACAO DA DIVIDA	480.000,00	41.012,40	8,54	244.812,58	51,00
RESERVA DO RPPS	2.129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	28.950.000,00	2.131.362,75	7,36	13.999.519,96	48,33

Diante do exposto, podemos afirmar que houve um superávit orçamentário no mês de junho no valor de R\$ 3.603,57 (três mil seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Tendo em vista que as receitas foram maiores que as despesas. Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme as modalidades de estimativas e globais, conforme preconizado no artigo 61 da mesma Lei. Ao final do referido do exercício, as despesas empenhadas totalizaram no mês o montante de R\$ 2.131.362,75 (dois milhões cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). E até o presente mês o montante de **R\$13.999.519,96** (treze milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), dessa forma, a JacoPrev vêm despendendo medidas para aumentar a receita e consequentemente diminuir as suas despesas. O acumulado de receitas, hoje, é **R\$13.371.928,98** (treze milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos), sendo assim, **há um déficit no acumulado do ano de 2021 no valor de R\$ 627.590,98 (seiscentos e vinte sete mil quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos).** Como percebemos, os valores repassados a título de receita até o momento, foram menores que as despesas.

### 4.2 RECEITAS EXTRAS

Foi constatado que o valor da receita extraorçamentária apresentada no mês em questão, conforme Balancete foi de R\$ 571.685,53.

### 4.3 DESPESAS EXTRAS



No mês de referência foi constatado que houve 25 processos de pagamento classificados como DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, no valor total de R\$ 686.596,58.

#### 4.4 Demonstrativo da Receita Orçamentária do Plano Assistencial

Receitas	Previsão Orçamento	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor		Valor	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Contribuição do Servidor Ativo - Plano Assistencial	839.000,00	209.666,32		1.057.841,78	
<b>RECEITA PATRIMONIAL (Receitas de Valores Mobiliários)</b>					
Remuneração dos Invest. Do RPPS - Plano Assistencial	10.000,00	0,00		24.710,01	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>					
Contrib. Previd. RPPS - Parcelamento Plano Assistencial	584.000,00	51.506,45		313.773,72	
Contribuição Patronal - Plano Assistencial	1.660.000,00	211.799,69		1.219.566,58	
<b>Total Receita Líquida dessas descrições apontadas</b>	<b>3.093.000,00</b>				
<b>Total Arrecadado (sem deduções)</b>		<b>472.972,46</b>		<b>2.615.892,09</b>	

#### 4.5 Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Plano Assistencial

Despesas (Liquidada)	Dotação Fixada	Realizado NO Mês		Realizado ATÉ o Mês	
		Valor		Valor	
<b>Gestão dos Serviços Assistenciais</b>					
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civi	430.000,00	12.298,14		84.998,92	
<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>256,35</b>		<b>512,70</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.562,28</b>		<b>11.359,10</b>	
<b>OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.500,00</b>		<b>7.890,00</b>	
<b>OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA</b>	<b>3.801.000,00</b>	<b>517.194,28</b>		<b>1.773.845,79</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>Total da Despesa</b>	<b>4.419.000,00</b>	<b>534.811,05</b>		<b>1.878.606,51</b>	

Diante do exposto, podemos afirmar que houve um **déficit orçamentário** no plano assistencial durante o mês de junho no valor de R\$ 61.838,59 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centos). Tendo em vista que as receitas foram maiores que as despesas.

#### 4.6 Demonstrativo da Receita Orçamentária do Plano Previdenciário

Receitas	Previsão Orçamento	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor		Valor	





<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Contribuição do Servidor Ativo - Plano Funcional	7.495.000,00	605.489,81	3.033.740,24
Contribuição do Servidor Inativo - Plano Funcional	50.000,00	193.568,36	579.162,34
Contribuição de Pensionista - Plano Funcional	30.000,00	7.758,86	21.070,78
RECEITA PATRIMONIAL (Receitas de Valores Mobiliários) Remuneração dos Invest. Do RPPS - Plano Funcional	200.000,00	11.937,11	40.501,04
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>			
Contrib. Previd. RPPS - Parcelamento Plano Funciona	1.028.000,00	350.981,37	2.050.875,66
Contribuição Patronal - Plano Funcional	11.758.000,0	493.113,92	4.751.237,85
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		-855,57	-3.111,65
<b>Total Arrecadado (sem deduções)</b>	<b>20.561.000,00</b>	<b>1.661.993,86</b>	<b>10.473.476,26</b>

#### 4.7 Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Plano Previdenciário

Despesas (Liquidada) Especificações do mês	Dotação Fixada	Realizado NO Mês		Realizado ATÉ o Mês	
		Valor		Valor	
Manutenção dos Serviços Administrativos da JACOPREV					
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00	19.556,52		139.947,16	
OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	-445.932,94		30.448,48	
OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00	0,00		5.519,60	
OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	231.000,00	18.106,72		93.619,30	
ENCARGOS COM O PASEP - JACOPREV					
OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	9.279,59		40.121,93	
PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATA	480.000,00	41.012,40		244.812,58	
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
Aposentadorias e reformas	18.048.000,00	1.746.521,59		10.384.891,19	
Pensões	2.200.000,00	197.484,46		1.140.698,43	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>21.604.000,00</b>	<b>1.596.028,34</b>		<b>12.080.028,67</b>	

Diante do exposto, podemos afirmar que houve um **superávit orçamentário** no plano previdenciário durante o mês de junho no valor de R\$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Tendo em vista que as receitas foram menores que as despesas.

## 5. PESSOAL

Quadro de pessoal ativo, conforme quadro a baixo:



Nome	Cargo	Nº Matrícula	Admissão
Arnóbio Fiusa Sousa	Diretor executivo	442	01/01/2013
Joedson de Jesus Gomes	Controlador Interno	664	04/12/2021
Marcia Maria de Jesus Santos	Assessor Financeiro	2	23/12/1986
Paulo César Pinho de Oliveira	Assessor Jurídico	752	04/01/2021
Maria Madalena Pereira Lima	Serviço higienizador	4	15/03/1995
Patrícia Ferreira do Nascimento Assis	Agente administrativo	509	17/06/2008
Sirlene Goncalves de Farias	Assistente Tec. Administrativo	401	13/03/1995
Telma Regina Ferreira Dos Santos	Agente administrativo	252	13/03/1995

## 6. DAS APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS

### 6.1 Aposentadorias concedidas

Durante o mês houve a concessão de benefícios. Sendo eles: pedido de pensão por morte de **MARINEUSA PINHO RAMOS BARBOSA**, Processo de nº 036.2021.05, Conforme Ato de Concessão: Portaria nº 30/2021 de 10/06/2021. Aposentadoria de **SILVANIA CARDOSO DOS REIS**, Processo de nº 26.2021.03, Conforme Ato de Concessão: Portaria nº 033/2021 de 30/06/2021. Aposentadoria de **LEILA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, Processo de nº 006.2021.03, Conforme Ato de Concessão: Portaria nº 032/2021 de 30/06/2021.

### 6.2 Aposentadorias em análise

Nome	Função	Situação
BEATRIZ C. SANTOS ROCHA	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional / Perícia médica
SIMONE MONTENEGRO RIOS	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
MARIA DO SOCORRO MENEZES LIMA	Aux. de enfermagem	Falta decisão da requerente
MÁRCIA ALVES DOS REIS ARAUJO	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional /Decisão da Requerente
MARIA NEUSA NUNES DE ARAUJO	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
CELMA DA LUZ SILVA SANTOS	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional



JOSÉ PASCOAL	Pintor	Falta correção de documentos RH
RITA DE CASSIA MOREIRA LIMA CRUZ	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
JARDELINA RITA DE ABREU GOMES	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
MARIA APARECIDA NUNES DE ARAUJO DORNELLAS	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
NEUSA NASCIMENTO GOMES	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
ZILDA ROSA DE SANTANA COSTA	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
MARIA SOLANGE MESQUITA DE MELO	Ag. De portaria	Falta Assinatura da requerente
SUELI FREIRE DE SOUZA	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
VIRCLEIDE ROSA MARTINS SANTOS	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
VERA LUCIA SANTOS ANTUNES	Agente Comunitário de saúde	Falta averbação de tempo
JOSENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Professora	Falta assinatura da requerente
LUZINETE LIMA DOS SANTOS	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
JOANA SILVA DO NASCIMENTO	Professora	Aguardando publicação Progressão funcional
ZENITA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professora	Falta averbação de tempo
CLARICE TELMA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	Ag. De Portaria	Faltando averbação
YARA SANTOS OLIVEIRA	Ag. Administrativo	Em licença até 31/08/21
TELMA OLIVEIRA MOTA SOARES	Professora	Aguardando correção de documentos pelo RH
VERA LÚCIA SANTOS ANTUNES	Agente Comunitário de saúde	Aguardando correção de documentos pelo RH
JEDIDA CELESTINA OLIVEIRA LAGO	Professora	Aguardando parecer jurídico, para posterior publicação.
ZULEIDE DE OMENA ALVES	Ag. De Endemias	Aguardando correção de documentos pelo RH

**Obs:** A comissão permanente de acompanhamento (COPEA) nos informou, por meio do ofício de nº 388/21, que os processos que aguardam progressão funcional, foram encaminhados para a Secretaria de Administração através dos Of. Nº 334/21, de 28 de maio de 2021; Nº 338/21 de 01 de junho de 2021 e Nº 341 de 04 de junho de 2021, para publicação. Dessa forma, a conclusão dos processos de aposentadoria, dos professores listados, dependerá unicamente da publicação de tais progressões, exceto se os profissionais autorizarem formalmente a conclusão dos seus processos sem a publicação.

### 6.3 Aposentadorias e benefícios concedidos durante o ano até o mês.

Aposentadoria	Pensão por morte	Total
Nº 18	Nº 7	Nº 25

## 7. DIÁRIAS



Não houve

## 8. ADIANTAMENTOS

Não houve.

## 9. DISPENSAS

Processo	Credor	Objeto	Base Legal	Valor
DL044/2021	ANBIMA ASSOCIAÇÃO BR ENT MERC FINANCEIRO DE CAPITAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM AVALIAÇÃO DE PROVA DE CERTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA JACOPREV NA AUTO REGULADORA ANBIMA	ARTIGO 24 INCISO II	1.710,00
DL041/2021	BANDEIRA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PNEUS ARO 15 PARA USO NO VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA JACOPREV DE PLACA POLICIAL PYM 8606	ARTIGO 24 INCISO II	1.848,00
DL039/2021	BMS OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	Aquisição de 01 TV Smart	ARTIGO 24 INCISO II	1.999,00
DL040/2021	GEL INFORMATICA LTDA	SERVIÇO MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE SEGURANÇA	ARTIGO 24 INCISO II	350,00
DL043/2021	ITAMAR CASTRO RIBEIRO E CIA TDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DA JACOPREV	ARTIGO 24 INCISO II	714,28
DL042/2021	MAGAZINE LUIZA S/A	AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA O DEPARTAMENTO DE RECADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DA JACOPREV	ARTIGO 24 INCISO II	1.299,00
TOTAL - 6				7.920,28

No mês de referência, foi (ram) realizada(s) 6 Dispensa(s) de Processo(s) Licitatório(s) no valor total de R\$ 7.920,28 conforme previsto no artigo 24 da Lei 8.666/93, assim discriminado(s).

## 10. INEXIGIBILIDADE

Não houve

## 11. DAS LICITAÇÕES

Não houve

## 12. PATRIMÔNIO

### 12.1 Bens Móveis e Imóveis

Não Houve.

### 12.2 Veículos

Veículo Cedido pela Prefeitura de Jacobina FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, CHASSI 9BD1196GDH1139584, PLACA POLICIAL PYM-8606.

### 12.3 Restos a Pagar



Dos processos de pagamentos inscritos neste exercício, na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas no exercício anterior, no montante de R\$ 23.741,64, foi pago no mês em questão o valor de R\$ 0,00, importando o saldo remanescente da inscrição em R\$ 23.741,64. O valor pago até o mês em curso representa 100,00% do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, no montante de R\$ 0,00, verificou-se pagamentos no mês em questão no valor total de R\$ 0,00, apresentando saldo remanescente de R\$ 0,00. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa 0,00% do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSCRITO NO ANO		23.741,64		INSCRITO NO ANO		0,00	
MÊS	PROCESSADOS			NÃO PROCESSADOS			
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo	

JANEIRO	23.741,64	23.741,64	99,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	23.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	23.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	23.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	23.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	23.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 12.4 Demonstrativo de Pagamentos e Despesas de Exercícios Anteriores

## 12.5 Disponibilidade



As disponibilidades da Caixa de Previdência no **plano assistencial** foram depositadas em contas específicas e em bancos oficiais. Sendo a seguinte composição:

Banco	Agência	Conta	Saldo
BANCO DO BRASIL S/A	0135- X	Nº10.868 – 5 Nº 10.868/5 - 5	R\$ 65.921,58
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	132-0	Nº 33.591/3 – 3 Nº 33.936 – 6 Nº 33.936/6 AP – 6 Nº 33591 - 3	R\$ 0, 00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0634	Nº 10 – 4 Nº 10/4 AP – 4 Nº 611 – 0 Nº 611/0 AP - 0	R\$ 5.230.796,35
ITAU UNIBANCO S.A.	4960-0	Nº 54.543 – 2 Nº 6220 – 8 Nº 70 – 3 Nº 70/3 AP - 3	R\$ 17,19
TOTAL			R\$ 5.296.735,12

Os recursos estão aplicados em mercado financeiro de acordo com a porcentagem e parâmetros exigidos por legislação pertinente.

### 12.6 - Créditos Adicionais

Data	Lei Autorizativa	Decreto Abertura	Créditos Adicionais		Fontes de Recursos		
			Suplementares	Especiais	Superávit Financeiro	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação
TOTAL - 0			0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00
Valor dos Créditos Suplementares							0, 00
Valor dos Créditos Especiais							0, 00
Somados Créditos Adicionais							0, 00
Total das Amortizações Orçamentárias							0, 00
Acréscimo Proporcional ao Orçamento							0, 00

### 12.7- Do Endividamento do Município com a JacoPrev

Como é de conhecimento de todos, a JacoPrev é uma instituição que agrega dois planos (Previdência e Assistência). Sendo assim, suas receitas e despesas são diferentes, embora normalmente nos relatórios sejam colocadas juntas, com o intuito de facilitar o acesso as informações. Assim como as receitas e despesas são diferentes, os



valores correspondentes ao endividamento do Município com a Autarquia também são, vejamos:

### Plano Previdenciário

Competência	Rubrica	Valor nominal apurado	Valor atualizado	Valor Pago atualizado	Saldo Devedor
03/2002 à 08/2009	Contribuição Patronal <sup>1</sup>	R\$ 4.066.663,12	R\$ 8.822.538,94	R\$ 6.029.546,58	R\$ 2.792.992,36
09/2011 à 13/2012	Contribuição Patronal <sup>2</sup>	R\$ 765.191,77	R\$ 870.744,71	R\$ 471.795,43	R\$ 398.949,28
01/2016 a 13/2016	Contribuição Patronal	R\$ 21.851,59	R\$ 21.851,59	-	R\$ 21.851,59
10/2016 a 13/2016	Contribuição dos Segurados	R\$ 13.979,06	R\$ 13.979,06	-	R\$ 13.979,06
01/2017 a 11/2017	Contribuição Patronal <sup>3</sup>	R\$ 2.689.371,60	R\$ 2.793.231,57	R\$ 3.230.662,89	R\$ 0,00
11/2018 a 13/2020	Contribuição Patronal + Alíquota Suplementar 12% <sup>4</sup>	R\$ 18.335.106,44	R\$ 20.069.601,59	-	R\$ 20.069.601,59
abr/19	Contribuição dos Segurados	R\$ 341,55	R\$ 341,55	-	R\$ 341,55
<b>Total da Dívida</b>					<b>R\$ 23.297.715,43</b>

\*Valores até 31/12/2020

### Plano Assistencial

Competência	Rubrica	Valor nominal apurado	Valor atualizado	Valor Pago atualizado	Saldo Devedor
02/2002 à 11/2008	Contribuição Patronal <sup>1</sup>	R\$ 2.773.030,31	R\$ 3.764.888,49	R\$ 1.254.207,29*	R\$ 2.510.681,20
2016	Contribuição do Servidor	R\$ 14.707,07	R\$ 14.707,07	-	R\$ 14.707,07
2016	Contribuição Patronal	R\$ 29.846,65	R\$ 29.846,65	-	R\$ 29.846,65
06/2017 a 11/2017	Contribuição Patronal <sup>2</sup>	R\$ 787.869,87	R\$ 800.952,46	R\$ 887.083,39	R\$ 0,00
04/2019 a 11/2019	Contribuição Patronal	R\$ 24.002,45	R\$ 24.002,45	R\$ 23.777,57	R\$ 224,88
dez/20	Contribuição Patronal	R\$ 204.055,90	R\$ 204.055,90	-	R\$ 204.055,90
<b>Total da Dívida</b>					<b>R\$ 2.759.515,70</b>

\*Valores até 31/12/2020

No fechamento deste relatório, o Município de Jacobina deve a JacoPrev (previdência e assistência) o valor total de R\$ 23.692.581,75. Mensalmente, a Prefeitura dispense os seguintes valores em parcelamento deste valor, vejamos: R\$ 7.475,29,



ACORDO 015/2014; R\$ 43.297,28, ACORDO 0944/14; R\$ 334.493,36, ACORDO 0813/20. Totalizando mensalmente em parcelamentos o valor total **R\$ 385.265,93**. Mas a longo prazo, caso o município continue a deixar valores a serem pagos por meio de parcelamentos, tais parcelamentos poderão causar embaraço orçamentário no município, visto que, os valores parcelados, poderão chegar a valores que o Município não conseguirá solver junto a Autarquia, podendo criar problemas para o funcionário Público na ativa, os aposentados e pensionistas, bem como os munícipes que precisam dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Jacobina, ou seja, o caos. Para que o caos não ocorra, precisamos que mensalmente os valores correspondentes a Previdência, Assistência, Parcelamentos e Alíquota Suplementar sejam pagos em sua totalidade pela Prefeitura Municipal. **Corroborando com tais argumentos, no dia 22 de junho de 2021, foi concluída auditoria de nº 0020/2021, solicitada pelo Ministério da Economia (Ofício SEI nº 13378/2021/ME, de 26/01/2021). Realizada pelo Ministério da Economia, onde a única irregularidade encontrada pelo Auditor foi a de caráter contributivo, ou seja, falta de repasse.**

#### **Vejamos o que conclui o Auditor:**

Diante dos elementos verificados no procedimento de auditoria direta, **concluimos que o Município de Jacobina (BA) não se apresenta apto a receber o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**, pois não cumpre os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, constatadas pela auditoria direta, incluídas na Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF e que serão analisadas e julgadas no Processo Administrativo Previdenciário - PAP, na forma da Portaria MPS nº 530/2014:

<b>IRREGULARIDADE</b>	<b>ITEM</b>
Caráter contributiva (Repasse) – Decisão Administrativa	5.9

**Esclarecemos ao município que a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP fica condicionada ao cumprimento de todos os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS, inclusive daqueles que somente são verificados pela auditoria indireta, na forma da Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008.**

Todos nós sabemos que a regularidade do CRP é um item indispensável para os repasses voluntários da União, como prever o art. 7º da LEI Nº 9.717/98, que aduz:

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º de julho de 1999:  
I - **suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;**





- II - impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- III - suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Como bem sabemos, a CRP do Município de Jacobina foi conseguida por meio de Liminar, no entanto, com a entrada em vigor da Emenda Constitucional de nº 103/19, os argumentos que a sustentam caíram, assim, a liminar que sustenta a CRP do município poderá perder os seus efeitos a qualquer momento, caso o Município não quite suas obrigações frente a JacoPrev, fazendo com que o ente municipal sofra as consequências supramencionadas do art. 7º da LEI Nº 9.717/98.

### 13. DOS CRÉDITOS A RECEBER

Passemos a observar os créditos a serem repassados pela prefeitura de Jacobina a JACOPREV no mês de junho e o montante que até então deixou de ser repassado.

**Vejamos:**

#### 13.1 Do Pano Assistencial

Mês	SEG. DEVIDO	SEG. PAGO	SALDO	PATR. DEVIDO	PATR. PAGO	SALDO
jun/21			--		-	00,00

Recebemos os recursos do Plano assistencial atrasaram, por isso, não puderam entrar no relatório.

#### 13.2 Do Plano previdenciário

Mês	SEG. DEVIDO	SEG. PAGO	SALDO	PATR. DEVIDO	PATR. PAGO	SALDO
jun/21						00,00

Recebemos os recursos do Plano previdenciário atrasaram, por isso, não puderam entrar no relatório.



## DA Alíquota Suplementar

Anteriormente na LEI Nº. 1.510 DE 28 DE JUNHO DE 2018, publicada em 02 de agosto de 2018. Que tratava da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária e instituiu o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Jacobina e dá outras providências. Instituiu alíquota progressiva para haver a amortização do déficit da JACOPREV.

Vejamos o que o art. 92 aduz:

Art. 92. A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderão a 22 % (vinte e dois por cento) da totalidade da folha de pagamento dos segurados em atividade. (NR)

§1º Para o equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2018, o Município, suas autarquias e fundações, adotarão plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas.

§ 2º. As amortizações correspondentes ao plano de financiamento referido no parágrafo anterior terão início, por meio da adoção da alíquota de 12 % (doze por cento), sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2018, evoluindo anualmente conforme ANEXO II desta Lei, até o trigésimo quinto ano, quando o déficit estará plenamente equacionado, tudo em conformidade com o disposto na avaliação atuarial referente a 2017.

§ 3º. A Avaliação Atuarial realizada anualmente apontará a necessidade de revisão das alíquotas de que trata o caput e § 2º do presente artigo.

Vejamos os valores pagos a título de Alíquota suplementar, para equalização do déficit:

**Vejamos:**

<b>ALÍQUOTA SUPLEMENTAR EQUACIONAMENTO DEFICIT</b>			
MÊS	DEVIDO	REPASSADO	SALDO
jan/21	1.044.139,96	-	1.044.139,96
fev/21	1.062.411,80	-	1.062.411,80
mar/21	1.052.714,89	-	1.052.714,89
abr/21	1.047.873,11	-	1.047.873,11
mai/21			



	1.048.576,84	-	1.048.576,84
jun/21	1.046.700,14	-	1.046.700,14
<b>TOTAL</b>			<b>6.302.416,74</b>

À vista disso, **Podemos constatar que os valores correspondentes a junho não foram repassados, gerando assim um saldo devedor de R\$ 6.302.416,74** (seis milhões trezentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) o que dificulta o processo de amortização prevista no instrumento legal de N°. 1.510 DE 28 DE JUNHO DE 2018, **e conseqüentemente irá fazer crescer o endividamento do Município com a JacoPrev, pois os débitos parcelados R\$23.692.581,75 mais R\$6.302.416,74 perfazem um valor total de R\$ 29.994.998,49 de endividamento real do município com a autarquia.**

**Sendo assim, quanto aos devidos repassados mensais, o Município de Jacobina deve a esta autarquia no ano de 2021 até o mês de junho, o valor total de R\$ 6.302.416,74, mais os valores parcelados chegando ao total de R\$29.994.998,49.**

## 14. CONTRATOS

Todos os exercícios da administração pública são limitados pela submissão a ordem jurídica, ou seja, a legitimidade o principal efeito do contrato é criar um vínculo jurídico entre as partes, ou seja, os contratos celebrados com a administração encontram-se como parecer jurídico. Para facilitar e dar mais celebridade ao processo foi designado um servidor que analisa e verifica cada contrato no que tange a vigência, pagamento de parcelas e tudo mais que for preciso.

### 14.1- Contratos Assinados no Período

Nº Contrato	Contratado	Data Assinatura	Data Vigência	Valor Global
CT079/2021	YARACY CAVALCANTE ESTIMA	29/06/2021	31/12/2021	100.000,00
TOTAL - 1				100.000,00

### 14.2 Contratos Vigentes Aditivados

Nº Contrato	Nº Aditivo	Contratado	Data Assinatura	Data Vigência	Valor Global
CT046/2019	TA003/2020	JONATHAS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31/12/2020	31/12/2021	52.500,00



CT065/2020	TA001/2020	JOSE ORACIO PIRES EIRELLI	31/12/2020	31/12/2021	50.000,00
TOTAL - 2					102.500,00

## 15. RECOMENDAÇÕES

Como o desenvolvimento da pandemia, a JacoPrev saúde, deverá modernizar o seu sistema, para que o seu segurado não precise vir a instituição. Assim, o segurado deverá solicitar a autorização na prestadora, e não mais na sede da Autarquia, para garantir a segurança dos atendentes e dos segurados. O mesmo deverá ocorrer com o plano previdenciário, que deverá possibilitar aos segurados a solicitação de benefícios por meio eletrônico.

## 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Sistema de Controle Interno da JACOPREV Caixa de Previdência acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Jacobina. Através destes acompanhamentos realizados verificou-se que as orientações técnicas e normatizações expedidas por este Sistema foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas. E, principalmente, analisou o processo de prestação de contas consubstanciado nas Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4320/64.

Assim, a Prestação de Contas da Autarquia relativa ao exercício do mês de junho de 2021, com destaque para as observações anteriores, representa adequadamente a posição patrimonial e financeira de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.



## 17. DESPACHO DO DIRETOR

Nos termos do art. 21, da Resolução 1.120/05, declaro ter tomado ciência do presente relatório, concordando com seus termos.

Jacobina, 26 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jordson de Jesus Gomes  
Controlador Interno

  
\_\_\_\_\_  
Arnobio Fusa Souza  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Maria de Jesus Santos  
Assessor Financeiro de Previdência